

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-QUINTA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1888

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

São agentes de nosso
Jornal em Paris, os Srs.
Amédée Prince & C., suc-
cessores de Gallien &
Prince.

26 Rue Lafayette 36

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MA-
LAS

Parte da capital:
Para Barre-Velha, nos dias 7 e 22, e
chega a 15 e 20.
Para Lages—7, 17, 27; chega a 16 e
26.
Para Cananéia-Vieira — a 5, 13, 2 e 29;
chega a 14, 22 e 30.
Para Laguna — a 5, 11, 15, 20, 25 e 30;
chega a 16, 21 e 26.
Para Tharsacópolis e Santa Izabel—sel-
udas saceras-letras.

OBSERVACOES

O correio para Barre-Velha condiz também mal para São Miguel, Camboriú, Itajaí e Joinville. O de Lagarto, São José, Santa Terezinha, Angelina, São Joaquim da Costa, da Serra Goritibá, e Urupês Novos. O de Cananéia-Vieira—para São Antônio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Blumenau. O de Laguna—para São José, Palheiros, Garopaba, Encruzilhada, Morro, Imbituba, Araxá, Taubaté, Araranguá, Jaguara e Içara.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta do 5º Sessão ordinaria da
Assembléa Legislativa Pro-
vincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR
ABDON BAPTISTA.

Aos seis dias do mês de Setembro de 1888, pelas 11 horas da manhã, na Sala das Sessões d'Assembléa Legislativa Provincial, reunidos os Srs. Dr. Abdon, Alcino, Cordova Passos, Elyseeu, Dr. Schutel, Vilella, Wiedhausen, Silva Ramos, Francisco Barreiros, Livramento, Antonio Barreiros, Ferreira de Mello, H. Ramos, Lange, Medeiros e B. Barreto, faltando com causa participada o Sr. Formiga e sem elle os Srs. Doutor Gennino, Brustlein, Pereira de Oliveira e Jorge Ricardo.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. Elyseeu e Vilella para receberem e darem ingresso na Sala das Sessões aos Srs. deputados L. Hoeschel e Assemburg; o que feito, prestam estes juramento e tomam assento.

Abre-se a Sessão.

E lida, posta em discussão e aprovada a acta antecedente, tendo o Sr. Dr. Schutel, por essa ocasião, apresentado o enxenho para reclamar contra o facto de ter a imprensa da casa omitido o seu nome tanto quanto impresso do projecto n.º 1, como na notícia que deu pelo jornal, quando, aliás, o projecto é também assinado por elle.

O Sr. Presidente declara que tomará as necessárias providências em credeia a ser satisfeita a reclamação.

Passa-se ao expediente.

Foram lidos:

Um ofício do Secretario da Província, datado de 5 do corrente mês, remetendo, de ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da Província, um requerimento de Frederico Carlos da Cunha, propondo-se a extrair loterias de 60.000\$000 conforme o plano por elle apresentado.—A' Comissão de Fazenda.

Um outro do mesmo Secretário, de 6 do corrente mês, remetendo as contas das Camaras Municipais de S. Luiz e Paraty, relativas ao 3º Semestre de 1886—1877, e bem assim o orçamento para 1889—A' Comissão de Camaras.

Um outro ofício da Camara Municipal de S. José, enviando o orçamento para 1889.—A' Comissão de Camaras.

Passa-se à 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. A. Barreiros, com a palavra, justifica e manda á meza o seguinte requerimento:

«Requeiro por intermédio da Presidencia da Província, afim de ser presente a esta Assembléa, cópia da proposta do Administrador das Rendas Provinciais da Laguna que motivou a demissão dada pelo ex-Presidente Dr. Reche, no guarda Antonio Bento de Aquino; bem como cópia de outros documentos em relação a citada demissão.—A. Barreiros».

O Sr. Asseburg fala contra o requerimento, mas termina declarando não se opôr a elle.

Pela ordem, o Sr. Elyseeu, diz entender dever ser adiado o requerimento por parecer-lhe que n'elle encerra censura contra o ex-Presidente Dr. Rocha.

O Sr. Presidente declara manter o requerimento em discussão, por entender que não n'elle censura alguma.

Toma a palavra o Sr. Elyseeu, que, depois de largas considerações, declara votar contra o requerimento.

Vem à tribuna o Sr. Tolentino e justifica o seu voto pelo requerimento.

Estando egotada a hora o Sr. Elyseeu, com a palavra pela ordem, requereu e foi aprovado o requerimento, para que houvesse prorrogação por mais uma hora para tratar-se da 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Francisco Barreiros,

justifica o seu voto em favor do requerimento em discussão: E' aprovado o requerimento.

O Sr. Alcino, vem à tribuna e justifica o seguinte requerimento:

«Requeiro que, por intermédio da Presidencia da Província, a Directoria do Tesouro Provincial informe quaes os exactores que ainda não fizeram efectiva a condição da Lei, prestando a respectiva fiança.—A. DE FARIAS.

Em discussão o requerimento, o Sr. Livramento, com a palavra, responde á parte do discurso do Sr. Alcino que se referia ao ex-Presidente Dr. Rocha, e fazendo algumas considerações a respeito, terminou declarando não se oppôr ao requerimento.

Foi o requerimento aprovado:

O Sr. Dr. Schutel justificou e mandou á meza os dous seguintes requerimentos, que são adiados:

1º «Requeiro que, por intermédio da Presidencia da Província se socilite do Governo Geral, cópia dos mapas apresentados pelos engenheiros Jacques Ouriques, e Vasconcellos, no estudo feito sobre os limites em litigio d'esta com a Província do Paraná e cópia dos mapas resultantes dos trabalhos da comissão brasileira no estudo ultimo de Missões;—

2º. Requeiro, por intermédio da Presidencia da Província, cópias do contrato feito entre a Administração da Província e a typographia «União de Rocha & Companhia» no Rio de Janeiro, reclamação da mesma typographia para o pagamento do que se lhe deve, informações prestadas á respeito pelo Tesouro Provincial, e quantos exemplares foram recebidos pela Presidencia da Província e quem os enviou.

Ambos estavam assinados.

E' apresentado, lido, julgado o objecto de deliberação e vai a imprimir um projecto autorizando a Camara Municipal da Capital a adquirir um terreno para fazer a mudança do cemiterio publico.

Passa-se à 2ª parte da ordem do dia.

E' posto em discussão o projecto da comissão de Guarda da Constituição e das Leis, sobre o projecto n.º 33, adiado na sessão do anno passado. Falha contra o parecer o Sr. Elyseeu e a favor o Sr. Tolentino, concluindo, este ultimo, por apresentar um requerimento

para que o parecer volte á comissão, sendo o requerimento aprovado.

Foram lidos e aprovados inúmeros os seguintes pareceres da Comissão de Fazenda:—Um sobre o projecto n.º 57, adiado da sessão do anno passado, mandando construir uma estrada que partindo da Villa do Paraty, vir entroncar com a estrada que do Itapocá se dirige á cidade de Joinville; opinando a comissão que o projecte entre em nova discussão e seja aprovado:—2º emitido sobre o projecto n.º 2, adiado da sessão do anno passado, opinando que entre também em discussão e seja aprovado.

Esgotada a ordem do dia, levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para o dia seguinte:

1ª parte—apresentação de requerimentos, pareceres de comissões, etc;—2ª parte—discussões dos projectos números 1, 2, 3 e 4.

O Presidente,—Dr. ABDON BAPTISTA. o 1º Secretario, JOÃO ALCINO DE FARIA.—o 2º Secretario, JOSÉ JOAQUIM DE CORDOVA PASSOS.

PROJECTO N. 16

A Assembléa Legislativa Provincial.—Resolve:

Artigo 1.º O imposto sobre herva mate exportada será, desde já arrecadado nestos termos:

Herba mate fina reduzida a pó, ou com o preparo especial denominado «Chilenas», que se exportar para o estrangeiro 2 % ad valorum. Dita em bruto, ou grossa que exportar-se para fora da província 100 réis por kilo.

Artigo 2.º Todo exportador para mercado estrangeiro é obrigado a provar, com certificado de descharge legalizado, que a herba mate foi descarregada no porto do destino com a mesma classificação da expedição, sob pena de pagar, além do imposto a que estava sujeito, a multa de um conto de réis. O certificado será exhibido na repartição do lugar da exportação dentro de seis meses a contar da data do despacho.

Artigo 3.º O que se arrecadar em virtude da presente lei, será aplicado á aber-

tura de um caminho de carreiros comunicando as zonas mais abundantes de hervas do município de Coritibanos com o ponto que se reconhecer mais conveniente da estrada D. Franciscus no município de S. Bento.

§ Unico. O Presidente da província fica autorizado a mandar proceder desde já aos trabalhos desse caminho, fazendo as operações precisas por antecipação da receita do imposto sobre herva mate.

Artigo 4.º Ficão revogadas as leis ns. 1020 de 12 de maio de 1883, 1060 de 24 de março de 1884, 1156 de 5 de novembro de 1887, o regulamento que baixou com o acto de 29 de dezembro de 1887, e quaisquer outras disposições em contrario ao que fica estabelecido na presente lei.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1888.—VILLELLA.—C. LANGE.—HOECHEL.

PROJECTO N. 17

A Assembléa Legislativa de Santa Catharina—Resolve:

Artigo 1.º E o Presidente da Província autorizado a mandar pagar, desde já, aos hospitais de Caridade a dívida liquidada nos exercícios findos, não só relativa auxílios, como á contribuição especial para patrimônio dos mesmos, fazendo para isso, emissão de apólices ao juro de 7% ao anno.

Artigo 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Pacto d'Assembléa, 11 de Setembro de 1888.—TOLENTINO.—F. BARREIROS.—A. BARREIRO.—C. PASSOS.—A. LIVRAMENTO.—J. FORMIGA.—N. BARRETO.—SCHUTEL.—C. LANGE.—ALCINO.

PROJECTO N. 18

A Assembléa Legislativa Provincial—Resolve:

Artigo 1.º Fica desde já o Presidente da Província autorizado a conceder um auxílio da quantia de 2.000\$000 rs. para a conclusão das obras da Matriz de São Bento

Jesús do Socorro da freguesia da Pescaria Brava, no município da Laguna.

Artigo 2º Esta quantia será dada semestralmente em prestações de 500\$000, e entregues ao respectivo parochou ou comissário por S. Ex. nomeada para encarregar-se das referidas obras.

Artigo 3º A respectiva comissão ou encarregado das obras, prestará contas semestralmente, depois do 1º pagamento, das quantias recebidas e gastaas na mesma Matriz.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1888.—Francisco Barreiros.—Antônio Barreiros.—Honório Ramos.—Elyseu.—Tolentino.—Cordova Passos.

PROJECTO N. 19

A Assembléa Legislativa Provincial—Resolve:

Artigo 1º Fica criada, no Município do Tubarão, na nova freguesia de Orleans do Sul, no lugar Pinheiros, uma Collectoria de rendas provinciais.

§ Unico, O collector e o escrivão terão no maximo aquelle 15%, e este, 10%.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario:

Sala das Comissões, 6 de Setembro de 1888.

Francisco Barreiros.—Barreiros.—Tolentino.—Elyseu.—Francisco da Silva Ramos Júnior.—Honório Ramos.—Wendhausen.—Alcino.—Cordova Passos.—Medeiros.—Schutel.—Lange.

PROJECTO N. 20

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Resolve:

Artigo 1º Fica o Presidente da Província autorizado a despender, pela verba—obras públicas—, até a quantia de 4.000\$000—em melhoramentos na estrada de Coritibanos à Lages, incluindo duas pontes de madeira sobre os rios—Pentes afastadas—na meia estrada.

Artigo 2º O contrato para estas obras será feito por concurso.

Artigo 3º Logo que se achem concluidas as ditas obras serão elles entregues à camara Municipal de Coritibanos, que se incumbirá de zelar pela conservação das mesmas.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1888.—Cordova Passos.—Honório Ramos.—Tolentino.—Elyseu.—A. de Farias.—F. Barreiros.—S. Ramos.

PROJECTO N. 21

A Assembléa Legislativa provincial.—Decreta:

Artigo 1º E o Preside-

te da província autorizado a tomar por conta da Província até o numero de 100 ações da Companhia construtora da estrada de Blumenau à Coritibanos do valor de 100\$000 cada uma.

§ Unico, O dividendo que produzir as mesmas ações será arrecadado como renda provincial.

Artigo 2º Fica também o presidente da província autorizado a emitir apólices ao juro maximo de 6% até a quantia de 10.000\$000, para a aquisição das ditas ações.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1888.—Leopoldo Heschel.—Elyseu.—ASSEBORG.—LANGE.

PROJECTO N. 22

A Assembléa Legislativa de Santa Catharina.

Resolve:

Artigo Unico, Ficão revogados os artigos 141, 142 e 143 do Regimento interno desta Assembléa.

Paço da Assembléa, 11 de Setembro de 1888.—Tolentino.—Schutel.—Vilela.—Francisco Barreiros.—Honório Ramos.—Antônio Barreiros.—Francisco Medeiros.—C. Lange.

PROJECTO N. 23

Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Decreta:

Artigo Unico, Fica, desde já revogada a Lei n. 1092 de 5 de Agosto de 1886, e em seu inteiro vigor a que regrava anteriormente a matéria;—revogadas as disposições em contrario.

S. R.—Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1888.—A. de Farias.—Elyseu.—Cordova Passos.—F. Medeiros.

NOTICIARIO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Hontem, havendo numero legal, abriu-se a sessão, lendo em seguida o Sr. 2º secretario a acta da sessão de 6, o apresentando motivos, pediu dispensa da leitura da acta da sessão de 11, declarando fazê-la hoje.

O Sr. 1º secretario deu conta do expediente que constou de alguns ofícios, etc.

O Sr. presidente convidou os Sra. deputados a apresentarem requerimentos, projectos, etc.

Pedi a palavra o Sr. Medeiros

e justificou um projecto pedindo

a construção de uma doca no

melhor ponto do porto desta ca-

pital.

Julgado objecto de deliberação

foi a imprimi para entrar na

ordem dos trabalhos.

Foi lido um parecer dado ao

requerimento da administração

do hospital de Laguna, pedindo o

pagamento de uma dívida da

província para com esta instituição

pta.

Occupando a tribuna o Sr.

Bairrorios e depois de muitas contradições em desfavor do requerimento, disse, que até o odio da fatal administração Rocha tinha chegado às casas onde os infelizes

tinham pleno direito.

Concluindo o seu discurso acrescentou que a casa particularia um acto de inteira justiça fazendo passar esse requerimento.

O Sr. Alcino de Farias com a palavra explicou ao orador que não estava em discussão o requerimento, mas o parcor da comissão podendo sobre o assumpto informações ao Tesouro Provincial, e declarou que o ex-presidente Rocha não negara esta dívida, mas que foi protocolado pelo inspector do Tesouro, Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, ato cahir em exercícios finados.

O Sr. Antônio Barreiros, vindo à tribuna falou sobre o requerimento, demonstrando que o auxílio ao hospital da Laguna fora protocolado pelo Tesouro por ordens do administrador Rocha, que era uma «rocha» tão dura que apesar de ter sido e estar ainda sondado batida ainda não se pode conseguir esmigalhá-la.

O Sr. Assoborg com a palavra defendeu a administração Rocha, taxando de injustas as acusações a elle dirigidas pelos membros da maioria, e declarou acabar-se bem fundado o parecer da comissão sobre o requerimento.

O Sr. Tolentino falou sobre o requerimento e disse que presidente que chegava a negar auxílio a instituições pias não morem louváveis, e as suas administrações benéficas são dignas de lembradas pelos povos as maléficas devem ser recordadas e batidas minuto a minuto.

Encerrada a discussão do parecer e posto à votos, foi aprovado.

Em discussão a parecer dado ao requerimento de José Fernandes Monte Claro, pedindo o pagamento de quanta de 455\$834 reais de velhos e novos direitos, visto à tribuna o Sr. Francisco Barreiros,

declarando que lhe parecia que a fatalidade estava pela sua frente pois que tem sido quasi sempre forjado pelas circunstâncias a vir falar da fatal administração Rocha.

Disse S. Ex. que este administrador parecia mais um militar do que um presidente, pois que em vez de empunhar a pena brandia a espada cortando para traz e para diante.

No correr do seu discurso fez muitas outras considerações, mostrando-se contra o parecer da comissão, que não precisava sobre o assumpto pedir informações ao Tesouro provincial, visto acompanhar o requerimento uma certidão fornecida por este relatório, e porque a dívida daquele funcionário era verdadeira, e que elle não só tinha direito ao pagamento d'ella como até dous juros.

Concluindo mandou à meza um requerimento pedindo ser reformado o parecer da comissão.

Falou contra esse requerimento o Sr. Elyseu, allegando que sempre foi praxe da casa as comissões pedirem informações ao Tesouro, quando qualquer particular solicite pagamentos de quantias que lhe seja devedora a província.

A discussão do requerimento foi adicionada para hoje.

Passou-se à 2ª parte da ordem de dia.

Entrou em 3ª discussão o projeto n. 1, que foi aprovado.

Foram aprovados em 1ª discussão e passaram à 2ª os projectos n. 9, 10, 11 e 12.

Entrando em discussão a redacção do projeto n. 1, foi elle ap-

Lorenço de Siqueira, mas sim o Sr. coronel José Feliciano Alves de Brito, nomeado a 21 de Dezembro de 1886.

Foi o pensamento do articulista, colher um valiosíssimo argumento do facto de ser aquele honrado ex-inspector, liberal da vanguarda do partido, o próprio a sancionar com a sua opinião e assinatura o calote oficial que o ex-presidente Rocha procurou pregar à Regeneração.

E por isso que por nossa vez esclarecemos a assembleia, affirmando que o ex-inspector Felix Lourenço de Siqueira, apenas chegou a indicar o empregado que faz parte da comissão de exame, do confronto do relatório original com o impresso, e que foi o seu successor, o coronel Alves de Brito, então intimo palaciano, quem proidiu á junta que deu o parecer, e que se conformou com a respectiva decisão, assinando o officio, redigido talvez em palacio, de 25 de Janeiro de 1887.

Não concluiremos sem uma explicação, acerca das pequenas diferenças entre o relatório manuscrito e o impresso.

As alterações foram feitas pelo seu author, por occasião de irem as provas á palacio, e não podia por isso a typographia deixar de respeitá-las.

O trabalho não «continha erros graves», como se afirmava, por simples motivo de recusa; os erros typographicals do relatório—Palmeiro—são em muito menor numero do que os cento e tantos do relatório de 4.800\$!!

E pois de esperar que o estrelado da «Solicitada» do «Conservador», perca o seu tempo da «excavação».

Segui hontem, para obter, no paquete «Arlindo», afim de trazer um grande sortimento para a sua cigararia, o nosso amigo João dos Santos Mendonça.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Faleceu hontem, depois de muitos dias de cruéis sofrimentos, a Exma. Sra. Dr. Maria Elias de Freitas Cardoso, extremosa mãe do Sr. Pedro de Freitas Cardoso.

O seu cadáver será hoje às 8 horas da manhã, sepultado no cemiterio de N. S. das Dóres.

Por esse transe doloroso por que acaba de passar, dirigimos ao Sr. Pedro Cardoso e mais parentes as expressões do nosso profundo pesar.

Notícias do Sul

Pelo vapor «Arlindo», entrado hontem, do Sul, recebemos jornais cujas datas alcanciam até 5 do andante.

É do Artista o seguinte TELEGRAMMA:

«Bio, 6 de Setembro.—

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova redução nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algolões, brins, baeti, chitas estreitas e largas, cassinetas, caseniras pretas e de cores, cassas brancas, chaies ponto de malha, de lã encorpadas e de algodão, cobertores, chapéus de lebre e de lã para homens e crianças, ditos de sol, paniño, alpaca, morinô, sédia, para homens, senhoras e crianças, camisas de linho, de morim e de porcelo, por preços baratíssimos, collarinhos de linho e do porcelo, escossias branca para vestidos e forro, escumilha prata, grande sortimento de flanelas de lã e algodão, filas lisos, com salpico e bordados, branco, de cores e proto, gangas encarnada, azul e verde, ganga francesa em xadres, superior para vestidos, Irlanda de linho, lençóis de sédia, grande e variado sortimento. Lanas para vestidos, lisas ou lavradas para todos os gostos e preços, morins para todos os preços, mafins lisos e trançados, morinôs pretos, para vestidos e roupa de homem, moles para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços. Oxford lisos e trançados de todas as qualidades, panno preto, riscados nacionais e estrangeiros, setim de cores, sédias lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, última novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim com:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gastos e preços commodos. Perfumarias de todos os autores, especializado em essencias, sabonetes, oleos aguas para toilettes e para o cabello.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gasto e preços. Gregas pretas com vidrilho. Capas pretas bordadas para senhoras. Leques de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15\$000. Casquinhos punto de meia para senhoras e meninas.

Solletes para senhoras, belbetina lisa e lavrada, velludo de sédia preta e de cores e véus para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos

A' CASA DA FAMA

RUA DO PRÍNCIPE

CANTO DA TRAJANO

APPROVAÇÃO
da Junta de Higiene
do Rio de Janeiro
Seis Medalhas de OURO,
etc.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

QUINA-LAROCHE

APPROVAÇÃO
da Junta de Higiene
do Rio de Janeiro
Seis Medalhas de OURO,
etc.

ELIXIR VINOSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabor agradável é superior aos vinhos de quinquina contra as Afeições de Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo Ferruginoso muito recomendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequências do Parto, etc. PARIS, 30 e 32, rue Druaut e Pharmacia.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS
EXPLORAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC
POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade de INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em BRONCHA Elástica ou BORRACHA. Urinícos, Beringas, Burachas-Peras para Injeções e Cistotomias, Injetores, Pulsómetros, Picardos, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamandiras, Almofadas, Bolas para Injeções para qualquer uso, etc., etc.
PARIS: 10 CATALOGO FRANCÉS.

E. MARCASSIN & Cº, Gêndre et Successeur, 34, rue Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabrica a vapor: AUX LIILAS, porto de Paris.
N. B. — A grande rota, sempre crescente dos nossos produtos tendo dado lugar a fábricas, convém dirigir a Marc. M. M. & Cº.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil.
CAPSULAS DE SANDALIO CITRINI
de Savaresse

Preparação alguma é mais eficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas secretamente recomendadas pelo Medicos.
Una cada dia instruções completas para o tratamento está gravemente dentro de uma embalagem.
PARIS: BOISSON & Cº, LIBERTY-PARIS, 10, rue de la Paix, em Pharmacia.



Vinho Xarope de Dusart

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL
Approvedo pela Junta de Higiene do Rio-de-Janeiro

O Lacto-Phosphato de cal, que entra na composição do VINO e do XAROPE de DUSART, é o medicamento mais poderoso que se conhece para restaurar as fargas de certos doentes. Consolida e endurece os ossos das crianças Rachiticas, torna activos e vigorosos os Adelocentes molles e lymphaticos e ce que se achão fatigados em consequencia de rápido crescimento. Facilita a cicatrização das curvaturas do pulmão nos Téticos.

Seu administrado às mulheres durante a gravidez elas agravam todo o período a menor fadiga, sem náuseas, sem vomitos, se dia a luz a crianças fortes e vigorosas.

O Lacto-Phosphato de cal administrado às amas e às mães que caem os filhos, torna o leite mais rico, mais nutritivo, e preserva as crianças da diarréia e das outras molestias, que se declarão durante o crescimento. A dentição opera-se sem fatigar a criança, sem que appareça convulsões.

O VINO e o XAROPE de Lacto-Phosphato de cal, de DUSART desporta o apetite e levanta as forças dos convalescentes e devem ser empregados em todos os casos em que o corpo humano se acha debilitado ou exaurido de forças. — Depósito em Paris, 8, rua Vivienne.